



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

**OBJETO:** Contratação de serviços de fornecimento e instalação de divisórias tipo naval nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região localizadas em Porto Velho-RO.

### **Equipe de planejamento da contratação:**

<b>Servidor(a)</b>	<b>Função</b>
Samurai de Figueirêdo Silva	Analista Judiciário / Apoio Especializado / Engenharia / Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura, Logística e Segurança
Celia Maria Madureira Serra	Técnico Judiciário / Área Administrativa / Secretaria Administrativa
José Luiz de Oliveira	Analista Judiciário / Área Judiciária / Secretaria Administrativa

### **1 - INTRODUÇÃO**

Trata-se o presente documento de estudo técnico preliminar para a contratação de serviços de fornecimento e instalação de divisórias tipo naval nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região localizadas em Porto Velho-RO.

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 8.666/1993, art. 6º, inciso IX.

### **2 – NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A presente contratação visa a elaboração de uma Ata de Registro de Preços da qual constem a prestação de serviços de fornecimento e instalação de divisórias naval, nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região localizadas em Porto Velho/RO, considerando que é comum a demanda de fornecimento / instalação / remanejamento de divisórias nos prédios deste Edifício-Sede, do Fórum Trabalhista de Porto Velho e do Anexo I, devido às constantes redistribuições de espaços e mesmo à deterioração das divisórias instaladas desde a construção do Edifício-Sede do TRT – 14ª Região e do Fórum Trabalhista de Porto Velho. Assim, estando o TRT da 14ª Região com uma ata de registro de preços em vigor, sempre que surgir a necessidade de prestação dos serviços já aqui mencionados, o que ocorre com muita frequência neste Regional, já estaremos prontos para atender às demandas com rapidez e eficiência, facilitando sobremaneira a administração das unidades e interferindo diretamente na boa prestação jurisdicional.

### **3 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE AQUISIÇÕES DO TRT DA 14ª REGIÃO - 2019**

A necessidade da presente contratação encontra-se respaldada no Plano Estratégico Participativo do TRT 14 - (2021/2026) nos seguintes tópicos:

- Macrodesafios: Aperfeiçoamento da gestão de custos; Aprimoramento da infraestrutura e governança de TIC.





- Perspectiva: Recursos. Objetivos: Gerir o orçamento de forma eficiente e eficaz; Prover o Regional de infraestrutura física adequada.

#### **4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação objeto deste estudo preliminar apresenta os seguintes requisitos:

##### **REQUISITOS INTERNOS**

- a) Caracterização das instalações a serem objeto da intervenção, através da elaboração de projetos, plantas, desenhos, esquemas etc, que facilitem a execução dos serviços;
- b) Definição do valor da contratação, através de análise do histórico de aquisição de divisórias ao longo dos anos pelo Tribunal, da correspondente pesquisa de preços com empresas do ramo e de consulta ao histórico de preços do Tribunal;
- c) Correta especificação técnica dos serviços a serem executados, inclusive com exatidão na definição das obrigações tanto da contratante como da contratada.

##### **REQUISITOS EXTERNOS (LEGAIS)**

- a) Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- b) Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;
- c) Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;
- d) Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamenta o pregão na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns;
- e) Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) Decreto nº 8250, de 23 de maio de 2014, que altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- g) Decreto nº 9488, de 30 de agosto de 2018, que altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF, do Poder Executivo federal.





## 5 - RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADES DE CADA ITEM

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT MÍN / MAX (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Remanejamento, somente mão de obra, de divisória naval com perfis metálicos	m <sup>2</sup>	10/200	11,00	2.200,00
2	Remoção somente mão de obra, de divisória naval com perfis metálicos	m <sup>2</sup>	10/200	10,00	2.000,00
3	Fornecimento e instalação de divisória naval com perfis metálicos	m <sup>2</sup>	10/300	105,00	31.500,00
4	Fornecimento e instalação de porta para divisória tipo naval (0,80 x 2,10m), completa, com dobradiças, fechadura, requadros, batentes etc	und	1/10	350,00	3.500,00
5	Fornecimento e instalação de porta para divisória tipo naval (0,90 x 2,10m), completa, com dobradiças, fechadura, requadros, batentes etc	und	1/10	430,00	4.300,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 01</b>					<b>43.500,00</b>

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT MÍN / MAX (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Fornecimento e instalação de vidro comum, incolor, e=4mm, para instalação em divisórias, inclusive jogo de batentes, leitos e baguetes.	m <sup>2</sup>	1,00 / 20,00	220,00	4.400,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 02</b>					<b>4.400,00</b>

\*Valores obtidos através de pesquisa de preços junto a empresas especializadas na prestação dos serviços a serem contratados e consultando o histórico de contratações anteriores no âmbito do TRT da 14ª Região.

## 6 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

*“É sabido que a Administração Pública poderá obter o objeto pretendido através da Execução Direta ou da Execução Indireta.*

*Como Execução Direta do objeto pretendido, tem-se a hipótese em que a própria Administração Pública, através de seus próprios meios, ou seja, os seus próprios órgãos e entidades, executam o serviço pretendido. Para que se configure a dita espécie de execução, deverá a Administração Pública, efetivamente, deter a totalidade dos meios necessários à concretização do fim pretendido, ou seja, deverá deter toda a estrutura, expertise técnica, pessoal, etc à conclusão dos serviços pretendidos, sob pena de não se configurar a hipótese em questão, impondo a contratação de terceiro para sua execução, respeitadas as disposições inerentes ao processo licitatório.*

*Já a Execução Indireta se dá quando a Administração Pública, para obter o que pretende, necessita contratar terceiros para executar o serviço necessitado ou fornecer o produto almejado. Tal espécie de execução do objeto contratado se dá através das seguintes formas: Empreitada por Preço Global; Empreitada por Preço Unitário; Tarefa; Empreitada Integral.” AZEVEDO,*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO



Rodrigo. **Como contratar com a Administração Pública - as espécies de execução do contrato administrativo.** Disponível em: [www.rodrigoazevedoadvocaciacom.jusbrasil.com.br/artigos/136583889/Acesso em: 31 de janeiro de 2020](http://www.rodrigoazevedoadvocaciacom.jusbrasil.com.br/artigos/136583889/Acesso em: 31 de janeiro de 2020).

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a única solução para a contratação é a execução indireta, através de empresas especializadas para a prestação dos aludidos serviços.

## **7 - JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO E UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS.**

Trata-se de objeto comum cujo padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

Considerando a necessidade de contratações frequentes, a previsão de entregas parceladas e a impossibilidade de definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, opina-se pela modalidade de “Pregão Eletrônico”, pelo Sistema de Registro de Preços, fundamentado na Lei 10.520, de 17/7/02, Decreto 7.892, de 23/1/2013 (SRP) e Decreto n. 10.024, de 20/09/2019 (revogou o Decreto n. 5.450, de 31/05/2005).

Informa-se ainda, que não foram encontradas opções de compra compartilhada e nem de adesão à Ata de Registro de Preços.

## **8 - ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS**

Preliminarmente, baseados em orçamento prévio estimativo e em contratação formalizada no exercício anterior pelo TRT da 14ª Região, estimamos em R\$ 47.900,00 (Quarenta e sete mil e novecentos reais) o valor de referência da contratação ora pretendida.

## **9 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

### **INSTALAÇÃO DAS DIVISÓRIAS DO TIPO NAVAL**

#### **PAINÉIS**

Os painéis serão do tipo naval, com encabeçamento em madeira, acabamento cor areia pérola ou jundiáí, com perfis na cor palha ou bege, conforme local a ser instalado, de acordo com o padrão do TRT – 14ª Região, com altura até o teto, nos padrões PPP (painel/painel/painel), PVP (painel/vidro/painel) e PVV (painel/vidro/vidro), com localização conforme indicado no projeto arquitetônico. O vidro deverá ter espessura 4mm. Serão constituídos por núcleo e revestimento. Os núcleos serão compostos de madeira aglomerada e requadrados em madeira maciça. O revestimento será composto por chapas duras de laminado melamínico, com acabamento na cor areia pérola ou jundiáí, conforme o caso. A modulação e as dimensões dos painéis serão decorrência do projeto arquitetônico e da modulação do fabricante. PERFIS Os perfis que integram a estrutura das divisórias serão metálicos, acabamento acetinado natural, cor palha ou bege, conforme o local. Os montantes, batentes, rodapés e guias do teto deverão permitir a passagem de fiação elétrica e telefônica. Os rodapés serão fixados por encaixe, dispensando-se o uso de parafusos.





## FERRAGENS

Os conjuntos de ferragens empregados, incluindo uma fechadura tubular com chave e pino, produzida com cilindro de 5 (cinco) ou 6 (seis) pinos e características antirruído, dotadas de 02 (duas) chaves. Admitir-se-á ferragens das marcas La Fonte, Fame, Yale ou similar equivalente, conforme padrão existente (cromado).

## PORTAS

A contratada deverá fornecer e instalar portas de divisória naval, com encabeçamento em madeira, dimensões 2,10x0,80m, 2,10x0,90m, conforme o caso, completas, com ferragens, no mesmo padrão das divisórias, nas dimensões e local indicados nos projetos a serem fornecidos pelo TRT – 14ª Região.

## 10 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que assim o gerenciamento dos serviços permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

Contudo, no presente caso, para prestigiar o princípio da ampla concorrência, cremos ser viável a separação da contratação em dois lotes, sendo um deles referentes às divisórias propriamente ditas e o outro que contempla os vidros que porventura possam ser aplicados em alguns painéis de paredes, o que é bastante corriqueiro nas instalações do TRT da 14ª Região, de modo que empresas do tipo vidraçarias, por exemplo, que não trabalham com divisórias, possam também apresentar uma proposta apenas para o Lote 02.

## 11 - RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

1) Atender com eficiência as constantes demandas oriundas de diversos setores do TRT da 14ª Região, no sentido de se remanejar, remover e instalar divisórias;

2) Evitar a realização de várias contratações referentes a um mesmo objeto, num mesmo exercício financeiro;

3) Dotar sempre o TRT da 14ª Região da infraestrutura física adequada para a prestação jurisdicional.

## 12 - PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

### Logística:

A Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura, Logística e Segurança, através do Setor de Engenharia e Projetos, deverá prover os devidos acessos à contratada, de modo que a mesma possa executar satisfatoriamente vistorias nos imóveis a serem objetos de intervenção, caso necessário, e também indicar-lhe os devidos locais de armazenamento de materiais e equipamentos, bem como de carga e descarga, horários de trabalho etc.





### **Infraestrutura tecnológica:**

Não há necessidade de adequação na infraestrutura tecnológica.

### **Infraestrutura elétrica:**

Não há necessidade de adequação na infraestrutura elétrica.

### **Espaço físico:**

Quando da necessidade de adequação de espaços físicos através da contratação aqui pretendida, o Setor de Engenharia e Projetos fornecerá previamente à contratada as plantas, desenhos, esquemas, *layouts* etc, porventura necessários à perfeita execução dos serviços.

### **Mobiliário:**

Não há necessidade de adequação de mobiliário.

### **Impacto ambiental:**

Não há efeitos ambientais de considerável relevância na contratação pretendida.

## **13 - CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, SE CABÍVEL:**

As práticas de sustentabilidade devem ser observadas pela contratada:

a) Comprovar, como condição prévia à assinatura do contrato e durante a vigência contratual, sob pena de rescisão contratual, o atendimento das seguintes condições:

I - Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011;

II - Não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105.

## **14 - CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE ACESSIBILIDADE, SE CABÍVEL:**

Não se aplica.

## **15 - MAPA DE RISCO**

Em anexo





## 16 - VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, de serviços de fornecimento e instalação de divisórias tipo naval nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região localizadas em Porto Velho-RO, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Porto Velho, 25 de março de 2022.

**Eng. Samurai de Figueirêdo Silva**

CREA/AC 8551

Analista Judiciário/Apoio Especializado/Engenharia  
(assinado digitalmente)

**Celia Maria Madureira Serra**

Técnica Judiciária / Secretaria Administrativa  
(assinado digitalmente)

**José Luiz de Oliveira**

Técnica Judiciária / Secretaria Administrativa  
(assinado digitalmente)

De acordo:

**Rodrigo Araújo da Silva**

Coordenador de Licitações e Contratos  
(assinado digitalmente)







## **MAPA DE RISCO**

**OBJETO:** Contratação de serviços de fornecimento e instalação de divisórias tipo naval nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região localizadas em Porto Velho-RO.

### **FASE DE PLANEJAMENTO**

**RISCO 01.** AUSÊNCIA DE PRIORIZAÇÃO DAS AQUISIÇÕES QUE SE BASEIAM NAS AÇÕES ORGANIZACIONAIS MAIS RELEVANTES.

<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	O ÓRGÃO NÃO ATINGIR OS OBJETIVOS ORGANIZACIONAIS	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	DEFINIR METODOLOGIA DE PRIORIZAÇÃO DE AQUISIÇÕES	DIRETORIA-GERAL
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	EFETIVO FUNCIONAMENTO DOS COMITÊS ORÇAMENTÁRIOS DE 1º E 2º GRAUS.	DIRETORIA-GERAL

**RISCO 02.** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COM CONTEÚDO INSUFICIENTE PARA ATINGIR O OBJETIVO (MAL ELABORADO).

<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	DESPERDÍCIO DE RECURSOS PÚBLICOS	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SECRETARIA ADMINISTRATIVA E ESCOLA JUDICIAL
2	NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO COM CONHECIMENTO TÉCNICO DO OBJETO, DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E DOS PROCEDIMENTOS DA CONTRATAÇÃO	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	REALIZAR ANÁLISE, CONFERÊNCIA E REVISÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES APRESENTADOS.	COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E DIRETORIA-GERAL

**RISCO 03.** ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA INADEQUADO, QUE NÃO PERMITE A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA (INCOMPLETO OU INCONSISTENTE).

<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	DESPERDÍCIO DE RECURSOS PÚBLICOS, RESULTANDO NUMA MÁ CONTRATAÇÃO OU ATÉ MESMO INVIABILIZANDO-A.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO



1	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SECRETARIA ADMINISTRATIVA E ESCOLA JUDICIAL
2	NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO COM CONHECIMENTO TÉCNICO DO OBJETO, DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E DOS PROCEDIMENTOS DA CONTRATAÇÃO	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
3	REMANEJAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DO ÓRGÃO, EVITANDO SOBRECARGA DE TRABALHO	SECRETARIA ADMINISTRATIVA E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	DEVOLVER O PROCESSO AO DEMANDANTE PARA CONFERIR, REVISAR OU RATIFICAR O TERMO DE REFERÊNCIA	SETOR DEMANDANTE
2	REALIZAR ANÁLISE, CONFERÊNCIA E REVISÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA APRESENTADOS.	COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E DIRETORIA-GERAL

**RISCO 04. ESTIMATIVA INADEQUADA DO VALOR DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.**

<b>Probabilidade:</b>	( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta
<b>ID</b>	<b>DANO</b>
1	UTILIZAÇÃO DE PARÂMETROS INADEQUADOS PARA ANALISAR A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>
1	REALIZAR COM ACUIDADE O LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS E OS PREÇOS, ASSIM COMO CONFERIR TODOS OS DADOS QUANDO DA ELABORAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA
2	PREVISÃO DE METODOLOGIA PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS
3	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>
2	REALIZAR NOVA CONFERÊNCIA DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, DOS QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA, ANTES DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL, POR OUTRO SERVIDOR COM CONHECIMENTO TÉCNICO DO OBJETO.

**FASE DE ANÁLISE - SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**RISCO 01. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE NÃO TENHA CAPACIDADE DE EXECUTAR O CONTRATO.**

<b>Probabilidade:</b>	( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta
<b>ID</b>	<b>DANO</b>
1	NÃO OBTENÇÃO DO OBJETO CONTRATADO E DESCUMPRIMENTO, PELA CONTRATADA, DAS OBRIGAÇÕES PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E NO CONTRATO.
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>
1	ANALISAR CRITERIOSAMENTE OS CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA LICITANTE
2	ANALISAR CRITERIOSAMENTE OS CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA LICITANTE
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO



1.	ANÁLISE CRITERIOSA DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA LICITANTE POR SERVIDOR COM CONHECIMENTO TÉCNICO EM CONTABILIDADE E EM BALANÇOS PATRIMINIAIS	PREGOEIRO / CONTABILIDADE
----	--	---------------------------

**RISCO 02. QUESTIONAMENTOS NO CERTAME (RECURSOS, IMPUGNAÇÕES) E JUNTO A ÓRGÃOS EXTERNOS (PODER JUDICIÁRIO, TCU)**

<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	PARALISAÇÃO DO CERTAME ATÉ QUE A EXIGÊNCIA SEJA COMPREENDIDA / SANADA	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	ADOÇÃO DE MODELOS PADRONIZADOS DE EDITAIS DE LICITAÇÕES (AGU, TCU ETC)	PREGOEIRO
2	INCLUIR REFERÊNCIAS A DISPOSITIVOS LEGAIS E/OU JURISPRUDÊNCIAS QUE FUNDAMENTEM A INCLUSÃO DE EXIGÊNCIAS NÃO USUAIS NA CONTRATAÇÃO	EQUIPE DE PLANEJAMENTO
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	CRIAR UM NÍVEL DE REVISÃO E SUPERVISÃO DOS EDITAIS	COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS / PREGOEIRO

**RISCO 03. LICITAÇÃO DESERTA**

<b>Probabilidade:</b>	( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	RETRABALHO PARA REALIZAR A CONTRATAÇÃO OU NÃO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE QUE A ORIGINOU	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	PREVISÃO DE LEVANTAMENTO DE MERCADO COMO UMAS DAS FASES DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	EQUIPE DE PLANEJAMENTO
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	REALIZAR A LICITAÇÃO COM MÁXIMA ANTECEDÊNCIA, DE MODO A SER POSSÍVEL REPETIR TODO O PROCESSO EM TEMPO HÁBIL PARA EXECUTAR A CONTRATAÇÃO NO MESMO EXERCÍCIO	SECRETARIA ADMINISTRATIVA / EQUIPE DE PLANEJAMENTO / PREGOEIRO

**FASE DE CONTRATAÇÃO**

**RISCO 01. FORMALIZAÇÃO INCORRETA DO TERMO CONTRATUAL**

<b>Probabilidade:</b>	( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	PROBLEMAS CONSTANTES NA EXECUÇÃO DO OBJETO, QUER POR FALTA, QUER POR EXCESSO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	REALIZAR LEVANTAMENTO PRÉVIO E CONFERIR ATENTAMENTE AS INFORMAÇÕES ANTES DA	COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO



	PUBLICAÇÃO DO EDITAL COM A MINUTA DO CONTRATO E ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO.	
2	ADOÇÃO DE MODELOS PADRONIZADOS DE CONTRATOS (AGU, TCU ETC)	COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	CRIAR NÍVEL DE REVISÃO NOS PROCEDIMENTOS DE ELABORAÇÃO DE MINUTA CONTRATUAL E CONTRATO PROPRIAMENTE DITO	COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**RISCO 02. FISCAL COM POUCO TEMPO PARA EXECUTAR SUAS ATRIBUIÇÕES REFERENTES AO CONTRATO**

<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	NÃO ACOMPANHAMENTO DE VÁRIOS ASPECTOS IMPORTANTES DA CONTRATAÇÃO OU RECEBIMENTO DE SERVIÇOS EM DESCONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	DISTRIBUIÇÃO MAIS EQUITATIVA DE CONTRATOS A SEREM FISCALIZADOS ENTRE OS VÁRIOS SERVIDORES DO TRIBUNAL	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
2	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SECRETARIA ADMINISTRATIVA E ESCOLA JUDICIAL
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	A INDICAÇÃO DO FISCAL DEVE RECAIR SOBRE SERVIDOR COM COMPETÊNCIAS E CAPACIDADE PARA FISCALIZAR O OBJETO.	UNIDADE REQUISITANTE / SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**RISCO 03. EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESACORDO COM O CONTRATO**

<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	ATENDIMENTO INADEQUADO OU NÃO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	A INDICAÇÃO DO FISCAL DEVE RECAIR SOBRE SERVIDOR COM COMPETÊNCIAS E CAPACIDADE PARA FISCALIZAR O OBJETO.	UNIDADE REQUISITANTE / SECRETARIA ADMINISTRATIVA
2	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SECRETARIA ADMINISTRATIVA E ESCOLA JUDICIAL
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	DISTRIBUIÇÃO MAIS EQUITATIVA DE CONTRATOS A SEREM FISCALIZADOS ENTRE OS VÁRIOS SERVIDORES DO TRIBUNAL	SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**RISCO 04. AUSÊNCIA DE EVIDÊNCIAS DAS OCORRÊNCIAS DO CONTRATO**

<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	RETARDO E FALHAS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL, ALÉM DE IMPOSSIBILIDADE DE COMPROVAR O DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO



1	A INDICAÇÃO DO FISCAL DEVE RECAIR SOBRE SERVIDOR COM COMPETÊNCIAS E CAPACIDADE PARA FISCALIZAR O OBJETO.	UNIDADE REQUISITANTE / SECRETARIA ADMINISTRATIVA
2	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SECRETARIA ADMINISTRATIVA E ESCOLA JUDICIAL
3	ANOTAÇÃO, EM LOCAL PRÓPRIO, DE TODAS AS OCORRÊNCIAS CONTRATUAIS RELEVANTES	FISCAL DO CONTRATO
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	DISTRIBUIÇÃO MAIS EQUITATIVA DE CONTRATOS A SEREM FISCALIZADOS ENTRE OS VÁRIOS SERVIDORES DO TRIBUNAL	SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Porto Velho/RO, 22 de março de 2022.

<b>EQUIPE DE PLANEJAMENTO</b>			
Qtd	Nome	Setor	Assinatura
1	ENG. SAMURAI DE FIGUEIRÊDO SILVA	CSILS / Setor de Engenharia e Projetos	(assinado digitalmente)
2	CÉLIA MARIA MADUREIRA SERRA	SECRETARIA ADMINISTRATIVA / CLC	(assinado digitalmente)
3	JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA	SECRETARIA ADMINISTRATIVA / CLC	(assinado digitalmente)

